



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Instituto Três Rios  
CONSUNI

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
UNIDADE DO INSTITUTO TRÊS  
RIOS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO, REALIZADA NO DIA  
VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E  
VINTE E UM.

1 Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, pela  
2 plataforma digital, disponibilizada pelo  
3 link: <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/paulo-jose-saraiva/invite>, em  
4 decorrência da pandemia do covid-19, reuniu-se o Conselho de Unidade, sob a  
5 presidência do Senhor Diretor Acadêmico, Professor Paulo José Saraiva, o Vice-  
6 Diretor Professor Rulian Emmerick. Presentes os conselheiros: Professor Diógenes  
7 Ferreira Filho, Chefe do DCEEx; Professora Fabíola de Sampaio Rodrigues Grazinoli  
8 Garrido, Chefe do Departamento de Ciências do Meio Ambiente; Professora Débora  
9 Ferreira Costa, Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Sociais;  
10 Professora Ludmila Elyseu, Vice-Chefe do Departamento de Direito, Humanidades e  
11 Letras; Professor Fábio Cardoso de Freitas, Coordenador do Curso de Gestão  
12 Ambiental; Professora Tatiana Ladeira Vidal, Coordenadora do Curso de  
13 Administração; justificou ausência: Professora Érica Guerra da Silva, Coordenadora  
14 do Curso de Graduação em Direito. O Sr. Diretor saudou os Conselheiros e iniciou a  
15 reunião, solicitando ao colegiado as seguintes alterações/inclusões de pauta: i)  
16 inclusão do Processo nº 23083.014908/2021-66, enviado à direção pelo presidente  
17 da comissão eleitoral de consulta para a coordenação do curso de graduação em  
18 ciências econômicas, Professor Diógenes; e ii) alteração do item 4 da pauta de  
19 aprovação para informes (4. Indicação de docentes para comporem a comissão de  
20 extensão do ITR. Professor Raphael Vasconcelos, Prof. Rulian Emmerick, Professora  
21 Marcela Miguens e Professor Klever Filpo). Em não havendo manifestação em  
22 contrário, o Sr. Diretor promoveu as alterações e procedeu com a reunião, projetando  
23 os pontos de pautas. Dando início aos informes, o Sr. Diretor comunicou ao conselho  
24 que não recebeu nenhuma manifestação dos departamentos acerca da solicitação da  
25 Profa. Alice da UFOPA. Como segundo informe, mencionou a emissão da portaria Nº  
26 1725 referente a comissão de eleição de representante docente do Consuni, tendo o  
27 Professor Diógenes como presidente. Ademais, consultou a representação dos  
28 técnicos administrativos, onde foi informado que o processo de eleição deles ocorre  
29 através de reunião, que está aguardando que enviem o nome da representação dos  
30 técnicos administrativos para esse Conselho, que atualmente é exercida pelo Sr.  
31 Diretor de Campus, Lucas. Em seguida passou a palavra para o Professor Diógenes  
32 que saudou a todos e comunicou que iniciará o processo pelo SIGEleição e criação  
33 de um e-mail exclusivo para os candidatos realizarem a inscrição. Relatou ainda, que  
34 o edital será publicado na próxima semana, do prazo de uma semana para as  
35 inscrições e a realização das eleições na segunda semana do trimestre 2020.2, em  
36 virtude do SIGEleição estabelecer o prazo mínimo de 20 dias. Finalizou com a  
37 informação de que encaminhará o Edital às chefias de Departamentos para  
38 divulgação. Neste momento o Sr. Diretor informa que a Professora Débora já

39 encaminhou o nome do Professor Hitter como indicação do DCAS. Esclarece que,  
40 conforme discutido na última reunião, não existe um número mínimo ou máximo de  
41 candidatos que cada Departamento indica; que cada Chefia deverá encaminhar os  
42 nomes para o presidente da Comissão, o Professor Diógenes. Quanto à questão da  
43 eleição, elegerá um suplente e um titular para a vaga de representante no Conselho  
44 de Unidade. O titular será o candidato mais votado e o segundo mais votado será o  
45 suplente. Dando continuidade: nomes para a comissão de modernização (Indicações)  
46 e para a comissão de extensão (Indicações); o Sr. Diretor informou que recebeu  
47 alguns nomes para as Comissões de Modernização e Extensão. Em relação a  
48 primeira, a única indicação recebida foi do DCEEx: Professor Sebastião Cunha.  
49 Questionou se existia algum outro nome indicado pelos departamentos, registrando  
50 que não houve manifestação. Na sequência, o Sr. Diretor reforçou os nomes dos  
51 membros da comissão que irão auxiliar a Direção nesse processo de Modernização  
52 Administrativa, Financeira e Jurídica, respectivamente os Professores André, Davi e o  
53 Vice-Diretor Professor Rulian, além do Professor Sebastião. Em relação a comissão  
54 de Extensão, foi projetado os nomes recebidos dos departamentos, quais sejam: i)  
55 DDHL: Professor Rafael, Professor Rulian, Professora Marcela e Professor Klever; ii)  
56 DCEEx: Professora Dina, Professora Carla e Professora Ana Lisa; e iii) DCAS:  
57 Professora Elizabeth e Professor José Rodrigues. Em seguida a professora Fabíola  
58 perguntou se há representação de técnico discente para compor a Comissão de  
59 Extensão. O Sr. Diretor respondeu que a ex Pro-reitora Adjunta de Extensão,  
60 Professora Gabriela encaminhou os critérios para a composição da Comissão de  
61 Extensão, ressaltando o doutorado e a experiência na área de extensão. Neste  
62 momento a Professora Fabíola fala que a representação técnica administrativas e  
63 discente é obrigatória. O Sr. Diretor agradece a informação e comunica que vai  
64 solicitar à representação discente que façam a indicação. Em seguida agradece a  
65 contribuição e pergunta para a professora Fabíola se o DCMA teria alguma indicação  
66 para compor essa Comissão. A professora Fabíola respondeu que reforçou o convite,  
67 mas até o momento não recebeu nenhuma manifestação, se eles não enviaram  
68 diretamente para a Direção, não temos indicação. Em seguida O Sr. Diretor sugeriu  
69 que aguardar até o dia 30 para uma possível indicação do DCMA. Em seguida  
70 perguntou se a professora Fabíola conseguiria retomar novamente esse contato com  
71 os (as) professores (as), que reconhece seu esforço em relação a essa questão e  
72 solicita que reforce a importância da representação do DCMA nesta Comissão.  
73 Concluindo o ponto o Sr. Diretor informa que irá aguardar até o dia 30 para incluir os  
74 possíveis representantes docentes do DCMA. Dando continuidade aos informes,  
75 solicitou o ajuste de calendário das reuniões do Consuni e os motivos das alterações.  
76 Em seguida foi acordado os seguintes ajustes: mudança do dia 20/05 para 27/05 em  
77 virtude do recesso acadêmico (09 a 30/05) e alteração do dia 22/09 para 29/09  
78 (recesso 29/08 a 19/09) para atender as reuniões dos departamentos na semana de  
79 20/09. Em seguida a Sr. Vice-Diretor informou que na última reunião, ficou acordado  
80 que os Chefes de Departamento enviariam para a Direção, os cursos de extensão dos  
81 Departamentos que irão oferecer, para que possa ser encaminhado para a Proext,  
82 para que essa elabore o edital de projetos e seleção dos bolsistas. Em seguida passa  
83 a palavra para a Professora Fabíola que falou sobre os projetos a serem submetidos,  
84 diretamente pelos professores no SIGAA e que alguns docentes já têm esses projetos  
85 em andamento, e dessa forma, questionou qual procedimento deveria ser adotado.  
86 Argumentou, ainda, que seria mais interessante que é Proext abrisse um edital restrito  
87 ao Campus, onde os professores submeteriam seus projetos através do SIGAA. Em  
88 seguida o Sr. Vice-Diretor informou que conversou com a Professora Gabriela, e que  
89 ela lhe esclareceu que as bolsas vão estar vinculadas a cursos de extensão  
90 específico. Em seguida explicou como deverá ser os procedimentos para a concessão  
91 dessas bolsas. Em seguida a Professora Fabíola sugeriu a criação de um documento  
92 (planilha) no drive da Direção, para que os proponentes possam registrar esses  
93 projetos, para que sejam concentrados em um só lugar. Em seguida o Sr. Vice-Diretor  
94 concordou com a sugestão de concentrar todas as informações dos departamentos, e

95 que segundo informação da Proext, essas bolsas estão destinadas para Três Rios.  
96 Neste momento o Sr. Diretor falou que em relação aos projetos, entende que possa  
97 aproveitar os já existentes, sendo necessária a criação de ações adequadas ao novo  
98 Edital. Que gostaria de fazer uma observação, de que a lei orçamentária deste ano  
99 não tinha sido sancionada, gerando sérias restrições na execução orçamentária da  
100 Universidade, inclusive nas bolsa de extensão. Neste momento o Sr. Vice-Diretor  
101 falou da importância da celeridade, já que tinham a expectativa de ter esses projetos  
102 consolidados que já foi recebido os projetos de alguns departamentos; com essa  
103 dúvida em relação a projetos novos levantada pela professora Fabíola, que abra esse  
104 drive para que os Chefes de Departamentos façam esse levantamento e encaminham  
105 os projetos. Dando continuidade aos informes: da Reitoria/CONSU/Comitê-Covid, o  
106 Sr. Diretor falou que foi pautado na reunião do CONSU a questão do Comitê Covid e  
107 que pretende a cada reunião trazer as informações para este Conselho. Em seguida  
108 faz uma apresentação na tela, procedendo a leitura do comunicado publicado no dia  
109 17 de abril; em seguida fala que encaminhará o documento completo com esse  
110 informe do Comitê-Covid, para todos os Conselheiros. Em seguida perguntou se  
111 alguém teria mais algum uniforme, não houve manifestação, iniciou os pontos de  
112 pauta: **DCAS: 1 - Processo 23083.023111/2021-50** Profa. Camila Daniel solicita  
113 afastamento para o exterior na forma de licença capacitação para atuar como  
114 professora visitante no Institute of Latin American Studies (ILAS) da Columbia  
115 University. O afastamento acontecerá no período de 20 de setembro de 2021 a 18 de  
116 dezembro de 2021, tendo como destino a cidade de Nova Iorque, Estados Unidos e  
117 contribuirá para a internacionalização do Instituto Três Rios. Neste período, a carga  
118 horária da disciplina "Fundamentos da Ciência Política" (TR101), única disciplina  
119 obrigatória atribuída à professora no semestre 2021.1, será assumida pela profa. Ana  
120 Paula Perrota Franco (siape: 2274155) com auxílio de uma professora voluntária. Em  
121 seguida passa a palavra para a professora Tatiana que explicou que o processo já  
122 passou pelo Departamento, tendo sido aprovado. Em seguida a Professora Fabíola  
123 comentou que ao analisar melhor o processo, verificou se tratar de capacitação e faz  
124 uma explanação sobre o memorando 442 da Progep. Retomando a palavra, a  
125 Professora Tatiana fala que vai verificar, mas a informação que tem, é que esta é uma  
126 licença de curta duração e não precisaria de inscrição nos editais como ocorre para  
127 as solicitações de afastamento de longa duração e de que irá passar para a  
128 professora Débora este questionamento. A professora Fabíola sugere adiar esse  
129 ponto para o próximo CONSUNI, pois aprovar um afastamento sem ter todos os  
130 parâmetros, sem atender a normativa mais atualizada poderia dar encaminhamento  
131 em algo em desacordo com as normativas da universidade. Neste momento a  
132 Professora Tatiana pediu a gentileza de esperar o retorno da professora Débora, que  
133 precisou sair por conta de um outro compromisso, mas tem previsão de voltar, para  
134 que ela possa explicar a pesquisa feita a respeito do ponto em questão. Em seguida o  
135 Sr. Diretor agradece a Professora Fabíola pela informação e falou que a cada  
136 quinquênio, os servidores têm possibilidade da liberação para a licença capacitação,  
137 que desconhecia essa necessidade do concurso, que vai verificar esta referência. Em  
138 seguida o Sr. Diretor agradece a Professora Tatiana e a Professora Fabíola pelas  
139 ponderações e sugeriu aguardar o retorno da professora Débora com os devidos  
140 esclarecimentos. Para tanto, encaminha que esse ponto seja levado ao final da pauta.  
141 Dando continuidade à reunião, passa para o segundo ponto de pauta; **DDHL: 2.**  
142 **Processo nº: 23083.011759/2021-83.** Prof. Raphael Carvalho de Vasconcelos.  
143 Homologação do parecer da comissão avaliadora da progressão funcional de  
144 professor Adjunto C3 para professor Adjunto C4. A comissão é composta pelos  
145 docentes Dr.<sup>a</sup> Ludmilla Elyseu Rocha, SIAPE 2235601 (professora Associada D1), Dr.<sup>a</sup>  
146 Vanessa Ribeiro Corrêa Sampaio Souza, SIAPE 1765206 (professora Adjunta C4) e  
147 Dr.<sup>a</sup> Daniela Samira da Cruz Barros, SIAPE 1564905 (professora Adjunta C4);  
148 **Aprovado por unanimidade. 3. Processo nº: 23083.034796/2019.45.** Prof. Rulian  
149 Emmerick. Aprovação dos formulários de afastamento para pós-doutorado. Atestado  
150 de frequência e avaliação de desempenho referente ao primeiro semestre de 2020.

151 **Aprovado por unanimidade. 4. Processo nº: 23083.020258/2021-98.** Aprovação da  
152 segunda turma da pós-graduação em Direito Processual Contemporâneo. **Aprovado**  
153 **por unanimidade. 5. Processo nº: 23083.025852/2021-75.** Prof. Raphael Carvalho  
154 de Vasconcelos. Aprovar o acordo com a Comissão Interamericana de Direitos  
155 Humanos celebrado com a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos  
156 - minuta anexa - e autorizar, no marco desse acordo, o projeto de extensão “Despertar  
157 da Cidadania”, coordenado pelo professor Raphael Carvalho de Vasconcelos, a  
158 participar do consórcio formado pelas universidades UFRRJ, UERJ, UFRJ, UFF, UFJF  
159 e UFMG que teve proposta selecionada pela Comissão Interamericana de Direitos  
160 Humanos para integrar a Rede Acadêmica Especializada de Cooperação Técnica  
161 com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Em seguida a professora  
162 Ludmila explana sobre o ponto. **Aprovado por unanimidade. DCEEx: 6. Processo.**  
163 **23083.012527/2021-42** - Prof. Maria Helena Facirolli Sobrinho – Homologação do  
164 parecer da comissão de avaliação de processo de progressão funcional de adjunto C3  
165 para adjunto C4. A banca foi formada pelos docentes Teófilo Henrique Pereira de  
166 Paula (Prof. Classe Associado e nível D2 - Presidente), Roberto Salvador  
167 Santolin (Prof. Classe Associado e nível D2) e José Leonardo Ribeiro Macrini (Prof.  
168 Classe Associado e nível D2). **Aprovado por unanimidade. 7. Proc.**  
169 **23083.014908/2021-66** - Consulta para a coordenação do curso de graduação em  
170 ciências econômicas do ITR. Neste momento o prof. Diógenes explicou como se deu  
171 o processo. **Aprovado por unanimidade.** Em seguida o Sr. Direto retornou ao  
172 primeiro ponto de pauta do **DCAS (1 - Processo 23083.023111/2021-50)** e resumiu  
173 para a Professora Débora as questões debatidas anteriormente, enfatizando as  
174 dúvidas levantadas a respeito das alterações promovidas pelo Governo Federal em  
175 relação ao afastamento de docentes. Informou ainda que o principal impasse do  
176 CONSUNI se refere à necessidade do afastamento da Professora Camila ter que ser  
177 feito através dos editais abertos pela Universidade. Em seguida passa a palavra  
178 passa a Professora Débora que argumenta que ela e a Professora Camila tiveram a  
179 mesma dúvida, e que na época procuraram informações acerca dessa licença.  
180 Constataram que o edital era específico para as licenças de longa duração, tais como  
181 mestrado, doutorado e pós-doutorado, e de que as licenças de curta duração não  
182 passam por esse edital. Ademais, comunicou que a Professora Camila está com essa  
183 proposta desde o início do ano passado e de que tem acompanhado as mudanças e  
184 que no caso específico dela não é necessário passar por edital. Explicou, ainda, que a  
185 Professora Camila faz parte do núcleo de Ciências Sociais e de que o afastamento  
186 não terá Professor Substituto e, dessa forma, o departamento condicionou o  
187 afastamento a realocação interna do núcleo de Ciências Sociais, mesmo com a  
188 contribuição voluntária. Informou que nesse período de afastamento, a Professora  
189 Ana Paula ministrará a disciplina. Em seguida o Sr. Diretor falou por interesse de  
190 resguardar as decisões do Departamento e o direito do quinquênio da Professora  
191 Camila. Passou a palavra para o Professor Diógenes e para a Professora Fabíola,  
192 que ponderaram questões pertinentes à legislação. O Professor Diógenes explanou  
193 sobre os arts. 18 e 19 que trata do afastamento para capacitação no exterior, que  
194 analisou rapidamente e teve a impressão de que precisaria mesmo passar por Edital.  
195 Neste momento a Professora Débora retomou a palavra e reafirmou, com base nas  
196 informações recebidas de vários órgãos, que não seria necessário acessar o edital.  
197 Reiterou, ainda, que se resguardou e se informou, e de que o edital para afastamento  
198 é somente para Mestrado, doutorado e pós-doutorado, que para esse afastamento  
199 não precisa. Neste momento o Vice-Diretor sugere para evitar atraso no processo,  
200 uma aprovação condicional a uma consulta a Progep. Neste momento a Professora  
201 Débora fala que estão seguindo de acordo com as informações institucionais, e que  
202 concorda de como é um afastamento para exterior, ela pode ser prejudicada com  
203 prazo por conta dessa dúvida, que aprova a sugestão dada pelo Vice-diretor. Em  
204 seguida o Sr. Diretor sugere encaminhamento de aprovar de forma condicional. Que  
205 hoje irá fazer um memorando a Progep, solicitando um parecer em relação a esta  
206 questão do quinquênio, se teria que estar sujeito a algum Edital ou se poderia ser





**UFRRJ**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ADMISSÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - DASDP (11.39.00.29)**  
**(Código: 202241418)**

Nº do Protocolo: 23083.031548/2021-67

Seropédica-RJ, 07 de Maio de 2021.

**INSTITUTO TRÊS RIOS**

**Título: Resposta ao Memorando 12/2021/ITR**

Prezado Diretor,

cumprimentando-o, esperamos encontrá-lo bem de saúde.

Em resposta ao Memorando Eletrônico 12/2021/ITR, solicitamos que o pedido de afastamento da servidora CAMILA DANIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, protocolado por meio do processo 23083.023111/2021-50, seja enviado à PROGEP, para a devida análise pelos setores competentes, à luz da legislação vigente.

Outrossim, sugerimos que, quaisquer dúvidas sejam igualmente consignadas junto ao processo.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 07/05/2021 16:31)*  
ANGELA FERREIRA PACE  
DIRETOR DO DEP. DE REC HUMANOS - TITULAR  
DASDP (11.39.00.29)  
Matrícula: 387082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 38, ano: 2021, tipo:  
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: 07/05/2021 e o código de verificação: fb0df6f85e

De: **Camila Daniel** <[camiladaniell@gmail.com](mailto:camiladaniell@gmail.com)>  
 Date: **qua.**, 28 de abr. de 2021 às 20:46  
 Subject: **Esclarecimentos - Licença Capacitação** (processo 23083.023111/2021-50)  
 To: **Direção ITR/UFRRJ** <[itr.ufrj@gmail.com](mailto:itr.ufrj@gmail.com)>, **Chefia DCAS** <[chefia.dcas.itr@gmail.com](mailto:chefia.dcas.itr@gmail.com)>

Prezado Prof. Paulo Saraiva,

Venho por meio deste compartilhar algumas informações que esclarecem as dúvidas suscitadas na última reunião do CONSUNI referentes ao processo de licença capacitação (processo 23083.023111/2021-50) encaminhado por mim.

De acordo com o Decreto 9991, de 28 de agosto de 2019 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm)), novo documento que regula os afastamentos nas instituições federais, exige-se que concorram ao edital interno os servidores que desejam cursar pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) ou pós-doutorado, como mostra o último edital de afastamento da PROGEP (<https://portal.ufrj.br/progep-divulga-edital-de-afastamento-para-2021/>)

Por outro lado, segundo as normas da CODEP, regulamentando o decreto acima citado, o trâmite de solicitação da licença capacitação não exige candidatura ao edital interno, como mostram as regras da CODEP para a licença capacitação:

"De acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa n.º 21, de 1º de fevereiro de 2021, o servidor a cada cinco anos de efetivo exercício, no interesse da administração, tem direito a licença remunerada não cumulativa, para realizar ação de capacitação por até noventa dias no Brasil e/ou no exterior, podendo ser parcelada em, no máximo, seis períodos e o menor período não poderá ser inferior a 15 dias, que ainda estipulam as ações de capacitação passíveis desta licença, bem como outras orientações. Deverá obedecer o interstício de 60 dias entre os afastamentos de pós-graduação ou estudo no exterior, licença capacitação e parcelas da licença capacitação ou vice-versa, e treinamento regularmente instituído. Compete à chefia imediata a análise da correlação da capacitação pretendida com as atividades desempenhadas pelo servidor. Para solicitar a utilização de saldo remanescente oriundo de interrupção de licença para capacitação, o servidor deverá instruir novo processo de solicitação, demonstrando, em relação ao período remanescente, o cumprimento dos requisitos para concessão da licença para capacitação, previstos no Decreto n.º 9.991, de 2019 e na Instrução Normativa n.º 21, de 1º de fevereiro de 2021. O servidor poderá se ausentar das atividades no órgão ou na entidade de exercício somente após a publicação do ato de concessão da licença para capacitação. O prazo para a decisão final sobre o pedido e a publicação do eventual deferimento é de trinta dias, contado da data de apresentação dos documentos necessários". in: <https://institucional.ufrj.br/codep/licenca-capacitacao/>

Ciente de tais procedimentos, agradeço à Direção do Instituto Três Rios por dar andamento ao meu processo e encaminhá-lo à CODEP.

Atenciosamente,

—

*Camila Daniel*

Professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
 Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios  
 Pós-doutora pelo Departamento de World Language and International Studies da Morgan State University  
 Pesquisadora Visitante da Fulbright na New York University  
 Doutora em Ciências Sociais pela PUC-RJ



Emitido em 20/04/2021

ATA N° Ata 3ª Reunião/2021 - ITR (12.28.01.35)

(N° do Documento: 1756)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 19:09 )

DEBORA VARGAS FERREIRA COSTA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DeptCAmS (12.28.01.00.00.16)

Matrícula: 1781564

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 11:29 )

DIOGENES FERREIRA FILHO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DeptCEE (12.28.01.00.00.17)

Matrícula: 1892308

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 17:47 )

FABIO CARDOSO DE FREITAS

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CoordCGGA (12.28.01.00.00.15)

Matrícula: 2938795

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 12:59 )

FABIOLA DE SAMPAIO RODRIGUES GRAZINOLI  
GARRIDO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DeptCMA (12.28.01.00.00.18)

Matrícula: 2333129

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 05:29 )

LUDMILLA ELYSEU ROCHA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

DeptDHL (12.28.01.00.00.19)

Matrícula: 2235601

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 17:29 )

MARIA HELENA ARAUJO CAMPOS MATTOS

AUX EM ADMINISTRACAO

ITR (12.28.01.35)

Matrícula: 1752190

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 19:28 )

PAULO JOSE SARAIVA

DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

ITR (12.28.01.35)

Matrícula: 1447519

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 18:21 )

RULIAN EMMERICK

DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

ITR (12.28.01.35)

Matrícula: 3929026

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 16:41 )

TATIANA LADEIRA VIDAL

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CoordCGAdm/ITR (12.28.01.00.00.12)

Matrícula: 1197426